



Comissão Especial de Licitação <celsupelro@gmail.com>

TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2022/CEL/SUPEL/RO. - TERMO DE RENUNCIA

2 mensagens

Comissão Especial de Licitação <celsupelro@gmail.com>
Para: Ricardo Giovenardi - SMI <giovenardi@smiconsult.com.br>

22 de dezembro de 2022 às 11:02

Prezados, Bom Dia.

Ao tempo em que lhe cumprimentamos, servimos do presente para informá-lo que segue anexado Parecer 1 Análise dos Atestados de Capacidade Técnica SMI (0034484077) encaminhado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPERON/Coordenadoria de Investimentos - IPERON-COOINVEST.

Desta forma, considerando a análise, encaminhamos o Termo de Renúncia, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

Informamos ainda que, toda documentação está disponível no site desta Superintendência link: <https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/604016/>

Atenciosamente.

--
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL
Tel.: 69 3212-9269

2 anexos **SEI_0034484077_Parecer_1.pdf**
51K **TERMO DE RENÚNCIA.docx**
64K**Ricardo Giovenardi** <giovenardi@smiconsult.com.br>
Para: Comissão Especial de Licitação <celsupelro@gmail.com>

22 de dezembro de 2022 às 11:08

Segue Termo de Renúncia devidamente assinado.
Atenciosamente,

Ricardo Giovenardi
SMI Consultoria de Investimentos
Rua Fúlvio Aducci, 627 Sala 209 - CEU Empresarial
CEP: 88.075-001 - Estreito - Florianópolis - SC
Tel: +55 48 3027 5200
www.smiconsult.com.br



AVISO LEGAL

Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.

Por favor, pense na sua responsabilidade ambiental antes de imprimir este e-mail.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **TERMO DE RENÚNCIA.pdf**
164K

TERMO DE RENÚNCIA

(Lei Federal Nº. 8.666/93, art. 43, III)

Sr. **Ricardo Giovenardi**, RG nº **3.709.668-SSP/SC**, representante da empresa **SMI PRIME CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA**, abaixo assinado, participante da Licitação, em epígrafe, na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº. 041/2022/CEL/SUPEL/RO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0016.068260/2022-27**, por seu representante legal, devidamente credenciado para o ato licitatório perante a **CEL/RO**, Declara na forma e sob penas da Lei Federal nº. 8.666/93, obrigando a empresa que respectivamente representa que não pretende recorrer da decisão desta Comissão de Licitações, que julgou a **HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO**, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao respectivo prazo, previsto no art. **109, I, a**, da Lei de Licitações e Contratos, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

Porto Velho – RO, 22 de dezembro de 2022

RICARDO
GIOVENARDI:2818081
0097

Assinado de forma digital por
RICARDO
GIOVENARDI:28180810097
Dados: 2022.12.22 12:06:31 -03'00'

SMI PRIME CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA

Representante legal